**Revogada pela Lei nº 2365/2014**

**LEI Nº 2.332, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

~~Altera artigo 3º da Lei nº 2.311, de 19.02.2014, e dá outras providências.~~

~~Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:~~

**~~Art. 1º~~** ~~Fica alterado o artigo 3º da Lei nº 2.311, de 19 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar o imóvel denominado de Lote Urbano sob nº 08-D-A, ao SEBRAE (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso), inscrita no CNPJ sob nº 03.534.450/0001-52.(NR)~~

**~~Art. 2º~~** ~~Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de abril de 2014.~~

**~~DILCEU ROSSATO~~**

~~Prefeito Municipal~~

**~~Marilene Felicitá Savi~~**

~~Secretária de Administração~~